



REITORIA: 2691, 2702, 2732, 2733, 2751, 2752, 2755, 2756, 2757, 2765, 2766.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº 2691/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES,

RESOLVE:

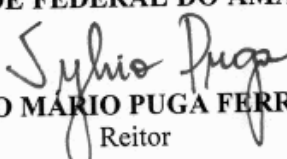
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe / Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais – FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Antonio Henrique Queiroz Conceição	1º
				Cristiane Nascimento Brandão	2º
	Administração Pública	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Ana Claudia Pedrosa de Oliveira	1º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 224, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

ITA 22	Alínea "f" - Construir campo de pouso sem licença, utilizar campo de pouso sem condições regulamentares de uso, ou deixar de promover o registro de campo de pouso.	4.800	8.400	12.000
ITA 23	Alínea "g" - Implantar ou explorar edificação ou qualquer empreendimento em área sujeita a restrições especiais, com inobservância destas.	4.000	7.000	10.000
ITA 24	Alínea "m" - Deixar, o proprietário ou operador de aeronave, de recolher, na fumaça e nos prazos da respectiva regulamentação, as tarifas, taxas, preços públicos ou contribuições a que estiver obrigado.	2.000	7.000	12.000

Infrações Impuníveis a Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)				
Código	Infrações	PESSOA JURÍDICA		
ITA 25	a) utilizar frequência(s) do SMA não autorizada(s).	4.800	8.400	12.000
ITA 26	b) utilizar frequência(s) do SMA em comunicação terra-terra.	4.800	8.400	12.000
ITA 27	c) utilizar frequência(s) do SFA para comunicações com aeronaves.	4.800	8.400	12.000
ITA 28	d) desativar frequência(s) sem prévia autorização.	4.800	8.400	12.000
ITA 29	e) alterar características técnicas da EPTA sem autorização.	4.800	8.400	12.000

ITA 30	f) operar a EPTA por pessoal não qualificado.	4.800	8.400	12.000
ITA 31	g) deixar de observar as prescrições estabelecidas nas legislações de Tráfego Aéreo.	4.800	8.400	12.000
ITA 32	h) deixar a EPTA de funcionar nos horários previstos, sem prévia autorização.	4.800	8.400	12.000
ITA 33	i) deixar a EPTA de prestar serviços pertinentes durante sua operação.	4.800	8.400	12.000
ITA 34	j) executar a manutenção de forma deficiente dos equipamentos e instalações.	4.800	8.400	12.000
ITA 35	k) deixar a EPTA de expedir PRENOTAM das informações que devam ser divulgadas por NOTAM.	4.800	8.400	12.000
ITA 36	l) deixar de cumprir as Normas e Instruções emitidas pelo DECEA.	4.800	8.400	12.000

Infrações Impuníveis a Pessoas Naturais ou Jurídicas relativas a Acrodromos, com base na Portaria 957/GC3 e JCA 11-3				
Código	Infrações	PESSOA JURÍDICA		
ITA 37	a) deixar de cumprir as Normas e Instruções emitidas pelo DECEA e pelo COMAER.	4.800	10.000	15.200

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

1º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 161/CPRJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 152/2017, desta Capitania.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de três de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº 9537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), e das Normas Técnicas Orientadoras para as Capitânias - NORTEC-50/DPC, aprovadas pela Portaria nº 102 de 20 de maio de 2013, do Diretor de Portos e Costas, resolve:

Art. 1º Alterar na NCPJ-CPRJ, o Pomo de Espera de Prático de acesso à Baía de Sepetiba, para a seguinte posição:
Lat. 23° 08,38'S / Long. 044° 02,40'W.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 152, de 31 de outubro de 2017.

SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 162/CPRJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro NCPJ-RJ/2012.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 0302 e 0304 das Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-8/DPC/2013 (1ª Revisão), resolve:
Art. 1º Alterar as "Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro" - NCPJ-RJ/2012, conforme a seguir:

1 - No Capítulo 4 - "PROCEDIMENTOS ESPECIAIS";
1 - Na Seção 1 - "RESTRIÇÕES OPERACIONAIS";
1.1.1 - No Subitem 0404.2 - "RESTRIÇÕES DE FUNDEIO - FUNDEADOUROS";

1.1.2 - Na Alínea d "Terminal Alte Maximiano Eduardo Fonseca (TERIG)", substituir o texto existente por:

"O fundeadouro tem as seguintes coordenadas, sendo:

a) Área de fundeio de navios pesados:

23°06,0'S 044°28,36'W

23°07,19'S 044°26,61'W

23°10,27'S 044°29,38'W

23°09,06'S 044°31,14'W

b) Área de fundeio de navios leves (cabado até 13m):

23°06,70'S 044°25,73'W

23°06,70'S 044°23,56'W

23°07,70'S 044°26,10'W

23°07,70'S 044°23,93'W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.691, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Antonio Henrique Queiroz Conrção	1º
				Cristiane Nascimento Brandão	2º
	Administração Pública	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Ana Claudia Pedrosa de Oliveira	1º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.732 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível I.	DE	Não houve candidatos aprovados	

Nº 2.733 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia	Adjunto A, Nível I	DE	Não houve candidatos aprovados	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201711330650

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2702/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

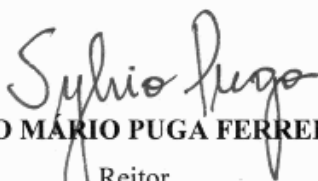
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2211239	CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	IEAA

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 2.732/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais,

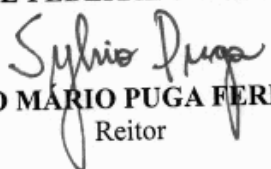
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais – FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível 1.	DE	Não houve candidatos aprovados	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 224, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

ITA 22	Alínea "f" - Construir campo de pouso sem licença, utilizar campo de pouso sem condições regulamentares de uso, ou deixar de promover o registro de campo de pouso.	4.800	8.400	12.000
ITA 23	Alínea "g" - Implantar ou explorar edificação ou qualquer empreendimento em área sujeita a restrições especiais, com inobservância destas.	4.000	7.000	10.000
ITA 24	Alínea "m" - Deixar, o proprietário ou operador de aeronave, de recolher, na fumaça e nos prazos da respectiva regulamentação, as tarifas, taxas, preços públicos ou contribuições a que estiver obrigado.	2.000	7.000	12.000

Infrações Impuníveis a Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)				
Código	Infrações	PESSOA JURÍDICA		
ITA 25	a) utilizar frequência(s) do SMA não autorizada(s).	4.800	8.400	12.000
ITA 26	b) utilizar frequência(s) do SMA em comunicação terra-terra.	4.800	8.400	12.000
ITA 27	c) utilizar frequência(s) do SFA para comunicações com aeronaves.	4.800	8.400	12.000
ITA 28	d) desativar frequência(s) sem prévia autorização.	4.800	8.400	12.000
ITA 29	e) alterar características técnicas da EPTA sem autorização.	4.800	8.400	12.000

ITA 30	f) operar a EPTA por pessoal não qualificado.	4.800	8.400	12.000
ITA 31	g) deixar de observar as prescrições estabelecidas nas legislações de Tráfego Aéreo.	4.800	8.400	12.000
ITA 32	h) deixar a EPTA de funcionar nos horários previstos, sem prévia autorização.	4.800	8.400	12.000
ITA 33	i) deixar a EPTA de prestar serviços pertinentes durante sua operação.	4.800	8.400	12.000
ITA 34	j) executar a manutenção de forma deficiente dos equipamentos e instalações.	4.800	8.400	12.000
ITA 35	k) deixar a EPTA de expedir PRENOTAM das informações que devam ser divulgadas por NOTAM.	4.800	8.400	12.000
ITA 36	l) deixar de cumprir as Normas e Instruções emitidas pelo DECEA.	4.800	8.400	12.000

Infrações Impuníveis a Pessoas Naturais ou Jurídicas relativas a Acidentes, com base na Portaria 957/GC3 e JCA 11-3				
Código	Infrações	PESSOA JURÍDICA		
ITA 37	a) deixar de cumprir as Normas e Instruções emitidas pelo DECEA e pelo COMAER.	4.800	10.000	15.200

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

1º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 161/CPRJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 152/2017, desta Capitania.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de três de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº 9537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), e das Normas Técnicas Orientadoras para as Capitânias - NORTEC-50/DPC, aprovadas pela Portaria nº 102 de 20 de maio de 2013, do Diretor de Portos e Costas, resolve:

Art. 1º Alterar na NPCT-CPRJ, o Ponto de Espera de Prático de acesso à Baía de Sepetiba, para a seguinte posição:
Lat. 23° 08,38'S / Long. 044° 02,40'W.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 152, de 31 de outubro de 2017.

SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 162/CPRJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro NPCT-RJ/2012.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 0302 e 0304 das Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-8/DPC/2013 (1ª Revisão), resolve:
Art. 1º Alterar as "Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro" - NPCT-RJ/2012, conforme a seguir:

1 - No Capítulo 4 - "PROCEDIMENTOS ESPECIAIS";
1 - Na Seção 1 - "RESTRIÇÕES OPERACIONAIS";
1.1.1 - No Subitem 0404.2 - "RESTRIÇÕES DE FUNDEIO - FUNDEADOUROS";

1.1.2 - Na Alínea d "Terminal Alte Maximiano Eduardo Fonseca (TERBIO)", substituir o texto existente por:

"O fundeadouro tem as seguintes coordenadas, sendo:

a) Área de fundeio de navios pesados:

23°06,0'S 044°28,36'W

23°07,19'S 044°26,61'W

23°10,27'S 044°29,38'W

23°09,06'S 044°31,14'W

b) Área de fundeio de navios leves (calado até 13m):

23°06,70'S 044°25,73'W

23°06,70'S 044°25,56'W

23°07,70'S 044°26,10'W

23°07,70'S 044°25,93'W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.691, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Antonio Henrique Queiroz Concorção	1º
				Cristiane Nascimento Brandão	2º
	Administração Pública	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Ana Claudia Pedrosa de Oliveira	1º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.732 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível I.	DE	Não houve candidatos aprovados	

Nº 2.733 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia	Adjunto A, Nível I	DE	Não houve candidatos aprovados	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201711330650

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº 2.733/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2017-GD/FES de 25/10/2017, no qual o Presidente da Comissão de Concurso CCMS, informa a ausência dos candidatos inscritos para realização da prova na área de conhecimento "Economia",

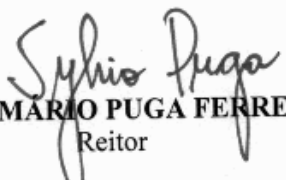
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia	Adjunto A, Nível 1	DE	Não houve candidatos aprovados	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 224, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

ITA 22	Alínea "f" - Construir campo de pouso sem licença, utilizar campo de pouso sem condições regulamentares de uso, ou deixar de promover o registro de campo de pouso.	4.800	8.400	12.000
ITA 23	Alínea "g" - Implantar ou explorar edificação ou qualquer empreendimento em área sujeita a restrições especiais, com inobservância destas.	4.000	7.000	10.000
ITA 24	Alínea "m" - Deixar, o proprietário ou operador de aeronave, de recolher, na fumaça e nos prazos da respectiva regulamentação, as tarifas, taxas, preços públicos ou contribuições a que estiver obrigado.	2.000	7.000	12.000

Infrações Impuníveis a Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)				
Código	Infrações	PESSOA JURÍDICA		
ITA 25	a) utilizar frequência(s) do SMA não autorizada(s).	4.800	8.400	12.000
ITA 26	b) utilizar frequência(s) do SMA em comunicação terra-terra.	4.800	8.400	12.000
ITA 27	c) utilizar frequência(s) do SFA para comunicações com aeronaves.	4.800	8.400	12.000
ITA 28	d) desativar frequência(s) sem prévia autorização.	4.800	8.400	12.000
ITA 29	e) alterar características técnicas da EPTA sem autorização.	4.800	8.400	12.000

ITA 30	f) operar a EPTA por pessoal não qualificado.	4.800	8.400	12.000
ITA 31	g) deixar de observar as prescrições estabelecidas nas legislações de Tráfego Aéreo.	4.800	8.400	12.000
ITA 32	h) deixar a EPTA de funcionar nos horários previstos, sem prévia autorização.	4.800	8.400	12.000
ITA 33	i) deixar a EPTA de prestar serviços pertinentes durante sua operação.	4.800	8.400	12.000
ITA 34	j) executar a manutenção de forma deficiente dos equipamentos e instalações.	4.800	8.400	12.000
ITA 35	k) deixar a EPTA de expedir PRENOTAM das informações que devam ser divulgadas por NOTAM.	4.800	8.400	12.000
ITA 36	l) deixar de cumprir as Normas e Instruções emitidas pelo DECEA.	4.800	8.400	12.000

Infrações Impuníveis a Pessoas Naturais ou Jurídicas relativas a Acrodromos, com base na Portaria 957/GC3 e JCA 11-3				
Código	Infrações	PESSOA JURÍDICA		
ITA 37	a) deixar de cumprir as Normas e Instruções emitidas pelo DECEA e pelo COMAER.	4.800	10.000	15.200

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

1º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 161/CPRJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 152/2017, desta Capitania.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de três de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº 9537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), e das Normas Técnicas Orientadoras para as Capitânias - NORTEC-50/DPC, aprovadas pela Portaria nº 102 de 20 de maio de 2013, do Diretor de Portos e Costas, resolve:

Art. 1º Alterar na NPCP-CPRJ, o Pomo de Espera de Prático de acesso à Baía de Sepetiba, para a seguinte posição:
Lat. 23° 08,38'S / Long. 044° 02,40'W.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 152, de 31 de outubro de 2017.

SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 162/CPRJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro NPCP-RJ/2012.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 0302 e 0304 das Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-8/DPC/2013 (1ª Revisão), resolve:
Art. 1º Alterar as "Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro" - NPCP-RJ/2012, conforme a seguir:

1 - No Capítulo 4 - "PROCEDIMENTOS ESPECIAIS";
1 - Na Seção 1 - "RESTRIÇÕES OPERACIONAIS";
1.1.1 - No Subitem 0404.2 - "RESTRIÇÕES DE FUNDEIO - FUNDEADOUROS";

1.1.2 - Na Alínea d "Terminal Alte Maximiano Eduardo Fonseca (TERBIO)", substituir o texto existente por:

"O fundeadouro tem as seguintes coordenadas, sendo:

a) Área de fundeio de navios pesados:

23°06,0'S 044°28,36'W

23°07,19'S 044°26,61'W

23°10,27'S 044°29,38'W

23°09,06'S 044°31,14'W

b) Área de fundeio de navios leves (calado até 13m):

23°06,70'S 044°25,73'W

23°06,70'S 044°23,56'W

23°07,70'S 044°26,10'W

23°07,70'S 044°23,93'W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.691, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Antonio Henrique Queiroz Conrácio	1º
				Cristiane Nascimento Brandão	2º
	Administração Pública	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Ana Claudia Pedrosa de Oliveira	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.732 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível I.	DE	Não houve candidatos aprovados	

Nº 2.733 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia	Adjunto A, Nível I	DE	Não houve candidatos aprovados	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201711330650

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2751/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.055453/2017, de interesse do servidor docente Ari de Freitas Hidalgo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ARI DE FREITAS HIDALGO**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar de atividades do projeto CNPq intitulado *Plantas Alimentícias de Uso Local no Brasil, Moçambique e Etiópia, com enfoque na alimentação escolar*, a ser realizado na cidade de Maputo/Moçambique, **no período de 03 a 15/12/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



PORTARIA Nº 1.479, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando os elementos constantes do Processo nº 23000.018471/2011-92, resolve:

Art. 1º Designar JOSENILTON RODRIGUES SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1748273, e VICENTE DE PAULA SALES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 40454, para, em substituição aos servidores ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA, Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1149784 e ANTONIO JOÃO BRITO DE ARAUJO, Técnico em Planejamento, Matrícula SIAPE nº 031951, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.480, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando os elementos constantes do processo nº 25000.078466/2015-36, resolve:

Art. 1º Designar JOSENILTON RODRIGUES SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1748273, para, em substituição à servidora EDILEIA PATRÍCIA BASTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 1055126, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHOS DA MINISTRA
Em 21 de novembro de 2017

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 28.11 a 06.12.2017, trânsito incluso, para participar de reuniões e encontros com representantes do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), em Bonn - Alemanha, com ênus CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.007832/2017-12.

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CONCEPÇÃO MARGARET MCMANUS PIMENTEL, Diretora de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 28.11 a 05.12.2017, trânsito incluso, com vistas a participar de encontros com autoridades alemãs para tratar do programa em construção "Estratégia de Excelência das Universidades e Institutos de Pesquisa Brasileiros - CAPES/DAAD", de 28 a 30.11.2017, em Bonn - Alemanha; e reuniões para discutir possíveis áreas de cooperação futuras entre os setores de ensino superior irlandês e brasileiro, de 01 a 05.12.2017, em Dublin - Irlanda, com ênus CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.007921/2017-69.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR, Diretor de Políticas e Programas da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior (SESU), de 30.11 a 11.12.2017, trânsito incluso, para participar de (1) reuniões sobre os Financiamentos Contingentes à Renda; (2) visitas técnicas ao Departamento de Educação, Emprego e Relações de Trabalho, Australian Taxation Office e Universidade Nacional da Austrália (ANU); (3) Conferência AASLE 2017, em Camber - Austrália, com ênus SESU (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.044505/2017-38.

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO ANTONIO ESTRELLA PEDROSA, Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de 30.11 a 11.12.2017, trânsito incluso, para participar de: (1) reuniões sobre os Financiamentos Contingentes à Renda; (2) visitas técnicas ao Departamento de Educação, Emprego e Relações de Trabalho, Australian Taxation Office e Universidade Nacional da Austrália (ANU); (3) Conferência AASLE 2017, em Camber - Austrália, com ênus FNDE (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.007967/2017-88.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 238/2017, do DEPRO/DEPES/DIREN, de 20/10/2017, resolve:

Nº 1.275, Art. 1º - Dispensar o servidor ORMEU COELHO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802218, da função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FCC-001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.276, Art. 1º - Designar a servidora MAGDA LAURI GOMES LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1038423, para a função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FCC-001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/3/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria MEC nº 1.820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, resolve:

Art. 1º Aposentar, com fundamento legal no Artigo 2º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o servidor ANDERSON MENEZES CATHALIA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 45695, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sínica, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com paridade e proventos integrais, acrescidas das vantagens a que faz jus (Processo nº 23038.019396/2017-93).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Auspiciar o afastamento do país, com ênus limitado para a Ebserh, de ANGELA MÉRICE DE OLIVEIRA LEAL, matrícula SIAPE nº 1522834, ocupante do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUC-UFRRJ), filial da Ebserh, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do International Diabetes Federation Congress Abu Dhabi, em Abu Dhabi, Emirados Árabes. (Processo nº 23763.001218/2017-82).

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 55, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênus limitado para a Ebserh, de ANA FLÁVIA TORQUATO DE ARAUJO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2166469, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUC-UFCE), filial da Ebserh, no período de 02 a 10 de dezembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do International Diabetes Federation's Congress, em Abu Dhabi, Emirados Árabes. (Processo nº 23477.014878/2017-48).

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 2313000186/2017-91, resolve:

1. Dispensar LEONARDO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0455216, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar VIRGÍNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2751, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ARI DE FREITAS HIDALGO, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar de atividades do projeto CNPq intitulado Plantas Alimentícias de Uso Local no Brasil, Moçambique e Etiópia, com ênfase na alimentação escolar, a ser realizado na cidade de Maputo/Moçambique, no período de 03 a 15/12/2017, com ênus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.138067/2017-90, resolve:

Nº 1.804 - Nomear a servidora Gabrielle Drago Thorpe para substituir a Diretora de Inovação e Estratégias de Ensino na Graduação (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 11 a 30/12/2017 e 1º/01 a 05/01/2018, da titular Symone Rodrigues Jardim.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.805 - Tomar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1.482, publicado no DOU n. 198, seção 2, página 9, de 16/10/2017, que nomeou a candidata Nayra Costa Martins, para o cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 6, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por falta de prazo.

MARCIA ABRAHÃO MOURA



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2752/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/09/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/11/2017, consoante o Processo n.º 23105.055017/2017 de 26/10/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **IVONE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2160102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2755 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, datada de 18 de maio de 2017, protocolizada sob o nº 23105.046292/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 109/2017-ICB, datado de 09 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, também protocolizado sob o nº 23105.046292/2017;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO AD REFERENDUM do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, datada de 16 de novembro de 2017, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, também protocolizada sob o nº 23105.046292/2017,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL** da servidora docente **ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO**, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas, Matrícula SIAPE nº 400764, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

JOSÉ ODAIR PEREIRA – FCA/UFAM
 Matrícula SIAPE Nº 399862

MEMBROS:

JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO – USP

JOSÉ LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO – UFPA

SILENE MARIA ARAÚJO DE LIMA – UFPA

SUPLENTE:

SPARTACO ASTOLFI FILHO – ICB/UFAM
 Matrícula SIAPE Nº 6403138

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

P O R T A R I A N º 2755 / 2017

MARCOS JOSÉ SALGADO VITAL – UFRR

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 17 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N º 2756 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, datada de 14 de novembro de 2017, subscrita pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, protocolizada sob o nº 23105.001247/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 151/2017-GD/FCF, datado de 16 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, também protocolizado sob o nº 23105.001247/2016,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL** da servidora docente **ANA CYRA DOS SANTOS LUCAS**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Matrícula SIAPE nº 400809, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

SPARTACO ASTOLFI FILHO – ICB/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 6403138

MEMBROS:

ELIANA FELDBERG – INPA

HELYDE ALBUQUERQUE MARINHO – INPA

MARIA LUIZA GARNELO PEREIRA – FIOCRUZ

SUPLENTE:

JOSÉ ODAIR PEREIRA – FCA/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 399862

DIONÍSIA NAGAHAMA – INPA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 2757/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.003483/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09.11.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA**, lotada Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, a fim de concluir o Trabalho de Conclusão de Curso de Letras – Libras, da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 16.11.2017 a 15.12.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2765/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Danielle Albuquerque Pires Rocha solicitou autorização para realizar estágio pós-doutoral, conforme Processo nº 23105.055451/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu, em 10 de novembro de 2017, parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **DANIELLE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia, para realizar estágio pós-doutoral no Programa Multi-institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 15.12.2017 a 14.12.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2766/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, disposto no Art. 18 e Parágrafos da Lei nº 8112/90;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº. 0249/2017–DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 21 de junho de 2017, subscrito pela Diretora, Elizabeth Tavares Pimentel, também protocolizado sob o nº 23105.046101/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 21 de novembro de 2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.046101/2017;

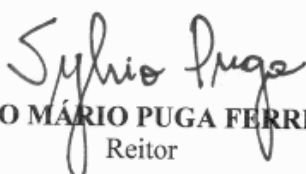
R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 1880280, de sua lotação na **AUDITORIA** para o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA**, a contar de 01 de dezembro de 2017.

II – I N F O R M A R que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor